



Entrega legal: a atuação do psicólogo diante das implicações judiciais no hospital

Legal surrender: the role of the psychologist in judicial implications within the hospital setting

Luísa Lopes PACHECO¹  

Mariana Afra Eugênio de OLIVEIRA¹  

Marcela Eduarda Marques NORONHA²  

Giovanna Ferreira SOARES²  

Thalyta Amaral ROSA²  

Mara Livia de ARAÚJO²  

Gledson Regis LOBATO²  

Thiago Henrique Ferreira VASCONCELLOS²  

¹ Consultório particular. Patos de Minas, MG, Brasil.

² Centro Universitário de Patos de Minas – UNIPAM, Curso de Psicologia. Patos de Minas, MG, Brasil.

Correspondência:

Thiago Henrique Ferreira
Vasconcellos
thiagov@unipam.edu.br

Recebido: 25 set. 2024

Revisado: 07 abr. 2025

Aprovado: 30 jun. 2025

Como citar (APA):

Pacheco, L. L., Oliveira, M. E.,
Noronha, M. E. M., Soares, G. F.,
Rosa, T. A., Araújo, M. L.,
Lobato, G. R., & Vasconcellos, T. H. F.
(2025). Entrega legal: a atuação
do psicólogo diante das
implicações judiciais no hospital.
Revista da SBPH, 28, e028.
<https://doi.org/10.57167/Rev-SBPH.2025.v28.748>.

Financiamento:

Financiamento próprio.

Conflito de interesses:

Os autores declaram não haver
conflito de interesses.



Resumo

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) prevê o Programa de Entrega Voluntária (PEV) conhecido também como Entrega Legal (EL) como uma proposta de conscientização e construção de um trabalho integrado, que possibilite a visibilidade e o acolhimento de gestantes que manifestam o desejo de entregar seu bebê para adoção. Para a efetividade desse processo, é imprescindível uma atuação multiprofissional e intersetorial, com articulação e encaminhamento à rede socioassistencial e de saúde. Este trabalho tem como objetivo relatar uma experiência em um hospital geral, descrevendo o fluxo de conduta e as intervenções realizadas de maneira multiprofissional em um caso de EL, sob a perspectiva do Serviço de Psicologia Hospitalar com foco na atuação do psicólogo. A ação conjunta ocorreu entre o Sistema Judiciário, por meio de equipe técnica (Serviço Social e Psicologia), e a equipe multiprofissional de um hospital geral. As condutas adotadas incluíram reunião multiprofissional para discussão do caso, trabalho de sensibilização com a equipe de enfermagem do alojamento conjunto e intervenções durante a internação da puérpera, visando assegurar seus interesses e proporcionar o acolhimento necessário. As experiências anteriores de preparação para a internação, bem como a postura de não julgamento da equipe assistencial, foram determinantes na preservação dos direitos envolvidos. O manejo de crenças sobre cuidado e maternagem, em consonância com os determinantes psicossociais, mostrou-se uma estratégia efetiva de atuação junto à equipe. Portanto, evidencia-se a necessidade de discutir protocolos que envolvam a interface entre o Judiciário e a Psicologia Hospitalar nos casos de EL, bem como a possibilidade de produções futuras sobre protocolos ou relatos de continuidade de práticas de sensibilização, considerando a recorrência da EL no contexto hospitalar.

Descritores: Adoção (crianças); Maternidade; Intervenção psicossocial; Psicologia hospitalar.

Abstract

The *Conselho Nacional de Justiça* (CNJ) outlines the voluntary surrender program, also known as legal surrender, as a proposal aimed at promoting awareness and building an integrated approach that ensures visibility and support for pregnant women who express the desire to place their newborns for adoption. For this process to be effective, interdisciplinary and intersectoral collaboration is essential, involving coordination and referrals to the social assistance and healthcare networks. This study aims to report on an experience in a general hospital, describing the care pathway and interventions carried out in a case of LS, from a multidisciplinary perspective, with emphasis on the role of the psychologist within the Hospital Psychology Service. The joint action involved the Judicial System, through a technical team (Social Work and Psychology), and the hospital's multiprofessional team. The procedures adopted included a multidisciplinary meeting to discuss the case, sensitization work with the nursing staff of the maternity ward, and interventions during the puerperal woman's hospitalization to ensure her interests and provide adequate support. Prior preparatory actions before admission, as well as the nonjudgmental posture of the healthcare team, were decisive in upholding the rights involved. Managing beliefs related to caregiving and motherhood, in alignment with psychosocial determinants, proved to be an effective strategy in supporting the healthcare team. Therefore, the findings underscore the need to develop and discuss protocols involving the interface between the Judiciary and Hospital Psychology in LS cases, and to encourage future studies or case reports on ongoing sensitization practices, considering the recurrence of LS in hospital contexts.

Descriptors: Adoption (child); Motherhood; Psychosocial intervention; Hospital psychology.

INTRODUÇÃO

A maternidade é uma experiência pessoal importante e particular na vida da mulher, marcada por expectativas e sentimentos que carregam complexidade emocional. Inicia-se muito antes da concepção, envolvendo o desejo de ter um filho, as relações estabelecidas pela mulher e os aspectos transgeracionais e culturais que definem o papel feminino em diferentes contextos sociais (Castro et al., 2019; Piccinini et al., 2008).

A gestação representa um período de intensas modificações biológicas, psicológicas e sociais, que exigem da mulher uma reorganização em sua vida e nos papéis que exerce. Assim, é comum que surjam questionamentos quanto ao desejo, à disponibilidade e às condições psicossociais para exercer a maternidade e oferecer um ambiente de proteção e cuidado à criança (Cunha et al., 2020).

Ademais, é imprescindível considerar que, com a chegada de um filho, muitas mulheres enfrentam desafios associados à privação de direitos básicos, como saúde, educação e segurança, em função de vulnerabilidades sociais, econômicas e relacionais. Para ilustrar tal fato, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2024) aponta que mulheres em situação de monoparentalidade enfrentam severas desigualdades econômicas e de acesso ao trabalho, sendo desproporcionalmente afetadas pela pobreza, sobretudo entre as que integram os 20.0% com menor renda per capita domiciliar. A ausência de rede de apoio e de políticas públicas efetivas pode acentuar o sofrimento psíquico, especialmente quando a gravidez ocorre em contextos adversos (Kuskoff et al., 2022; Laurenzi et al., 2020).

Ainda que haja uma expectativa social de que mulher e maternidade são categorias indissociáveis, é necessário compreender que o amor materno é construído subjetivamente e condicionado por fatores históricos e culturais. Essa compreensão desafia a concepção do “instinto materno” e reconhece a existência de sentimentos ambivalentes na experiência da maternidade (Cunha et al., 2020; Damaceno et al., 2021; Raneberg & MacCallum, 2023).

Maldonado (2021) apresenta uma revisão histórica sobre a maternidade, destacando que o amor materno é uma construção relativamente recente na história da civilização ocidental. No século XVI, era comum a entrega dos recém-nascidos a amas, e no século XVII, práticas de abandono infantil eram recorrentes, o que demonstra que, até o século XVIII, predominava uma conduta de indiferença materna.

Diante disso, é fundamental que mulheres que enfrentam conflitos relacionados à maternidade sejam acolhidas com base em princípios éticos, sem julgamentos morais, e recebam apoio para uma decisão consciente e protegida. Esse processo demanda a atuação integrada de instituições das áreas da saúde, assistência social e sistema de justiça, promovendo acesso a direitos, inclusão em políticas públicas e suporte emocional qualificado (Conselho Nacional de Justiça [CNJ], 2023; Pollack, 2021).

Nesse contexto, o Programa Entrega Voluntária (PEV), conduzido pela Coordenadoria da Infância e da Juventude (COINJ) do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), destaca-se como uma iniciativa de acolhimento às mulheres que manifestam o desejo de entregar seu bebê para adoção, conforme previsto na Lei nº 13.509/2017, artigo 19-A. Essa entrega judicial deve ocorrer de forma ética, sigilosa e com garantias de proteção integral à criança (Brasil, 2017).

A Entrega Legal (EL), como é também conhecido o PEV, é uma medida relevante na proteção da infância e no combate a práticas como abandono, adoção irregular

e abortos clandestinos, permitindo que crianças sejam acolhidas em contextos familiares preparados e desejosos de exercer a parentalidade (Alencar et al., 2023; Herminelli et al., 2019).

O fluxo estabelecido pelo CNJ (2023) inicia-se com o contato da gestante com a Vara da Infância e Juventude, mediante encaminhamento ou demanda espontânea. A mulher é acolhida por uma equipe interprofissional que realiza entrevistas, visitas domiciliares, articulações em rede e orientações jurídicas. Após o parto, a audiência judicial ocorre em até 10 dias, assegurando sigilo, escuta qualificada e suporte técnico. Embora o Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2019) não disponha de uma nota técnica específica sobre EL, suas referências técnicas voltadas à atuação em contextos de adoção e acolhimento institucional reforçam o compromisso profissional com o respeito à autonomia da mulher, escuta empática e articulação em rede de proteção.

Nesse cenário, o hospital emerge como instituição fundamental no processo de EL, por constituir o espaço de acolhimento imediato da puérpera e do bebê. A gestão do sigilo, os valores socialmente construídos sobre a maternidade, as percepções e reações da equipe de saúde e a garantia da assistência direta à mulher e à criança, configuram desafios éticos e práticos que atravessam essa experiência. Tais elementos convocam o psicólogo hospitalar a ocupar um lugar de escuta, articulação e interlocução com os diversos setores envolvidos, especialmente diante da ausência de diretrizes específicas para essa atuação nos contextos hospitalares.

Diante disso, o presente artigo tem como objetivo relatar uma experiência vivenciada em um hospital geral, descrevendo o fluxo de conduta e as intervenções realizadas de maneira multiprofissional em um caso de EL, sob a perspectiva do Serviço de Psicologia Hospitalar (SPH) com foco na atuação do psicólogo.

METODOLOGIA

Este estudo trata-se de um relato de experiência envolvendo uma situação de EL e os desdobramentos no manejo da admissão, internação e alta hospitalar, descrevendo uma ação conjunta entre o sistema judiciário, representado por equipe técnica (Serviço Social e Psicologia), e a equipe multiprofissional de uma instituição hospitalar (Enfermagem, Serviço Social e Psicologia).

Não houve coleta de novos dados prospectivos nem intervenção direta junto aos participantes, sendo o estudo conduzido com a devida anonimização das informações da puérpera, do bebê e da equipe de saúde, garantindo a ausência de elementos capazes de identificar os envolvidos.

O projeto foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) de forma retrospectiva, conforme previsto no Ofício Circular nº 12/2023 do Conselho Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP). Devido ao seu caráter observacional e retrospectivo, não houve necessidade de aprovação prévia pelo CEP. Todas as diretrizes das Resoluções do Conselho Nacional de Saúde nº 466/12 e nº 510/16, bem como da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), foram seguidas para assegurar a confidencialidade e a proteção dos envolvidos. A instituição hospitalar coparticipante conferiu anuência ao desenvolvimento do estudo e à descrição das práticas profissionais, assegurando que todos os princípios éticos relativos à proteção de dados e à privacidade dos participantes fossem plenamente respeitados.

Após acompanhamento pré-natal, a puérpera foi avaliada pela Atenção Primária à Saúde, que indicou uma data aproximada para o parto, sem complicações ou riscos à saúde. O fluxo de atendimento seguiu para um hospital geral de baixa e média complexidade. Desde a descoberta da gravidez, a puérpera manifestou interesse em participar da EL. A instituição hospitalar foi oficiada pelo Juiz de Direito para acolher a puérpera, com orientações específicas: não participação no acompanhamento do recém-nascido (RN) no leito, ausência de amamentação e não comunicação à família de origem.

As diretrizes para o acionamento dos responsáveis pelo serviço de acolhimento no município foram rigorosamente seguidas, garantindo a transparência e a lisura do processo de EL. Foi necessário um trabalho multiprofissional articulado para preservar o sigilo e os direitos da puérpera, bem como para assegurar o cuidado integral à saúde do RN.

A descrição que se segue não obedece a uma ordem cronológica dos fatos, mas destaca os procedimentos adotados, condutas institucionais e percepções sobre o trabalho multiprofissional, com ênfase na análise da atuação das equipes envolvidas no manejo da EL sob a perspectiva do SPH.

DISCUSSÃO CLÍNICA E REFLEXÃO TEÓRICA

Foi ofertado pela Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, no dia 23 de agosto de 2023, um curso sobre o PEV. Os profissionais da saúde, independentemente da área de formação, foram convocados, mediante representação de suas respectivas instituições, a participarem da formação com os seguintes tópicos: (a) legislação atualizada sobre a entrega de RN à adoção; (b) PEV do TJMG; (c) Resolução 485/2023 do CNJ; (d) atuação do sistema de justiça e demais atores da rede de proteção para o atendimento humanizado de gestantes ou mães de RN que manifestem desejo de entregar o filho em adoção; e (e) a experiência exitosa do município de Uberlândia, em Minas Gerais.

Diferentes atores do sistema judiciário (juízes, promotores, psicólogos e assessores) esclareceram sobre as políticas públicas voltadas ao desenvolvimento puerperal e da infância, considerando marcadores psicossociais, de natureza socioeconômica e de preservação de direitos, por meio de exposição didática e reflexiva sobre as temáticas supracitadas. Diante desse evento, foi possível abordar a relevância de um conhecimento transdisciplinar na atuação do psicólogo e demais profissionais envolvidos no atendimento à população. O diálogo entre disciplinas proporciona novos significados acerca de assuntos que necessitam de múltiplos olhares e formas de conhecimento, permitindo que a ciência seja discutida de forma dinâmica e promovendo a cooperação entre diferentes áreas (Brito et al., 2015; Tavares et al., 2012).

Nesse sentido, quando o olhar transdisciplinar é colocado em prática pelo psicólogo e demais profissionais da equipe, é possível proporcionar um melhor cuidado àquele que necessita e oferecer um atendimento completo que alcance a amplitude do ser humano. Isso ocorre porque, por meio do diálogo e trabalho multiprofissional, os saberes se complementam, permitindo que novas formas de conhecimento possam dar conta da complexidade crescente dos problemas encontrados no mundo pós-moderno (Brito et al., 2015; Iribarry, 2003).

Oportunamente, em momento posterior à formação, o SPH foi acionado pela equipe técnica da Comarca, solicitando uma reunião multiprofissional para discussão de um caso envolvendo uma situação de EL que ocorreria no contexto hospitalar. A reunião foi realizada pelos profissionais do Judiciário, mediante carta de apresentação do Juiz de Direito, para mediar e assegurar a clareza e o teor da situação. Nessa ocasião, foi descrita a situação da puérpera, aqui designada de M.A. Além das instruções normativas de assegurar o sigilo durante todo o processo de internação hospitalar, foram apresentados os interesses da puérpera na ocasião do parto e da internação, já explicitados na seção de metodologia. Foram também discutidos a preservação do interesse e a escolha de participação ou recusa de M.A. em qualquer procedimento relacionado ao RN. Aspectos relacionados aos motivos e à adesão ao PEV por parte de M.A. não foram compartilhados por sigilo judicial.

É de fundamental importância destacar que M.A. e seu cônjuge, designado como A.M., foram devidamente acompanhados pela equipe técnica judicial durante todo o período de gestação. Havia uma proximidade entre M.A. e A.M. e esses profissionais, o que possibilitou, por meio do vínculo de confiança e colaboração, o ingresso assertivo na internação hospitalar. A figura do psicólogo, diante desse momento, passa por diversos desafios e limites. A concepção sobre a gestação e a maternidade envolve uma série de significados sociais sobre a família. Nesse contexto, a decisão de não incluir o RN na estruturação de um círculo social implica em questionar crenças e valores pessoais do próprio psicólogo, de forma a não comprometer sua atuação.

Adicionalmente, do ponto de vista técnico, torna-se relevante questionar crenças e percepções da equipe multiprofissional que possam fragilizar a integralidade do cuidado e as práticas assistenciais em saúde. Essa escuta ética e livre de julgamentos se mostra essencial diante das ambivalências maternas presentes nesse processo decisório da EL (Dimenstein, 2000; Guazina, 2009; Medeiros et al., 2021; Piccinini et al., 2008).

Essa forma de atuação profissional aproxima o psicólogo das demandas, dos problemas sociais e dos familiares que encontram, nas instituições, uma possibilidade de resgate de direitos fundamentais e de promoção do bem-estar individual e familiar. Para além de uma atuação individualizada, voltada à assistência emocional e afetiva a A.M. e M.A., assegurar um espaço para exercer o direito de escolha implica em promover bem-estar social, que pode ter sido negligenciado em outras circunstâncias de vida da família em questão (Patias et al., 2013; Yamamoto, 2007; Zanatta et al., 2017).

De posse da data provável da internação hospitalar, a equipe multiprofissional do hospital decidiu realizar um trabalho de sensibilização com a equipe de enfermagem do Alojamento Conjunto, setor em que a família passaria pela internação. A proposta de um trabalho em grupo foi discutida com os alunos dos estágios supervisionados profissionalizantes em Psicologia Hospitalar de uma Instituição de Ensino Superior (IES) do município. Na ocasião, foi construído um texto, que norteou a discussão com os profissionais. Foram abordadas a compreensão frente à leitura, o resgate de experiências prévias de situações vivenciadas na prática profissional e os sentimentos, percepções e crenças diante da situação de entrega para adoção. A reflexão proposta para finalizar esse momento foi a visão de que, nessa situação, é necessário, além da competência profissional, uma conexão humana e uma posição de não julgamento.

O trabalho de sensibilização foi realizado em um único encontro, com duração de aproximadamente uma hora, nos plantões dos dias ímpares e pares, nos períodos

diurno e noturno. Foi conduzido em formato de roda de conversa, oportunizando a fala circulante e livre entre os profissionais de enfermagem participantes (técnicos e enfermeiros). Na ocasião, foi criado um evento de extensão pelo Curso de Psicologia da IES para ofertar certificação pela participação da equipe na vivência, compreendida como uma atualização de práticas e condutas profissionais, sob o título: “Roda de Conversa: Postura do não julgamento nas práticas de cuidado da Equipe de Enfermagem do Alojamento Conjunto”.

O horário para realização da atividade foi ajustado para que não compromettesse a rotina de cuidados no setor. Houve relatos dos profissionais de enfermagem de já terem vivenciado uma situação de EL ou de adoções que não ocorreram por vias judiciais. Em todo o momento, foi perceptível a inexistência de um espaço, no exercício profissional, que propiciasse discussão e reflexão sobre a EL. A atividade ali realizada se apresentou como algo inovador na trajetória profissional da equipe. Também foi possível perceber a idealização da maternidade como um padrão ético e moral cristão, como uma dádiva divina e um compromisso genuíno em ser mãe (Gomes & Carneiro, 2021; Martinelli & Bianco, 2006). A reprodução deste padrão de crenças pode reverberar, nesse contexto de EL, como um elemento aversivo. Assim, a exploração de percepções e papéis sobre a maternidade e as exigências do mundo atual foram estratégias adotadas para flexibilizar o trabalho de sensibilização.

Neste contexto, é notória a importância do serviço hospitalar voltado para a humanização da assistência à gestante, levando em consideração não só o parto em si, mas todo o processo. Parte-se do pressuposto de um atendimento acolhedor, o respeito às vontades, direitos e escolhas, principalmente da mulher, incluindo sua família e acompanhante no processo de cuidado do RN, como forma de assistir à integralidade do vínculo afetivo no pós-alta (Vilaça, 2017).

Em se tratando da circunstância da EL, vêm à tona valores e crenças do próprio profissional, que podem interferir na assistência e na humanização em saúde. É recomendada uma discussão e análise de caso com a equipe de Psicologia, Serviço Social e Enfermagem, para que assim contribuam com o sigilo externo e interno, resguardando não só a mãe, mas também o nascimento do RN. É um direito garantido da puérpera o sigilo desse momento durante toda a internação, cabendo às instituições de saúde possibilitarem um ambiente acolhedor e que garanta a isonomia do cuidado (Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal [SESDF], 2022).

A puérpera M.A. compareceu à instituição hospitalar conforme agendamento indicado pelo médico de referência da Unidade Básica de Saúde e sinalizado em determinação judicial encaminhada. Na ocasião, o SPH foi acionado para conscientização e esclarecimento, de posse da determinação judicial, frente aos profissionais de medicina (Ginecologia e Obstetrícia). Foram trabalhados manejo de emoções e crenças funcionais de preservação da integralidade das escolhas da família em questão.

A integralidade é um dos princípios preconizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS), que consiste em considerar as pessoas como um todo, atendendo a todas as suas necessidades. A partir disso, o psicólogo cumpre um importante papel no contexto hospitalar, no qual busca contribuir para que os pacientes recebam um cuidado biopsicossocial que respeite a autonomia, o contexto social e contribua para a manutenção dos direitos individuais, respeitando a dignidade do ser humano, sua liberdade de escolha e seu bem-estar biopsicossocial (Franco, 2008; Gazotti & Cury, 2019; Vieira, 2008).

Em abordagem realizada pela equipe médica, foi discutido com M.A. e A.M. sobre a presença e participação de internos da área. Após consentimento, foram apresentadas as possibilidades, riscos e desfechos do parto normal e cesariano, para que a puérpera tomasse uma decisão. A escolha pela concepção normal foi resguardada, mas, dada a ausência de contrações gestacionais, o parto foi cesariano, após devidamente esclarecida e conscientizada sua necessidade a M.A.

Na concepção do RN, M.A. manifestou o interesse em estar próxima durante a internação e realizar a amamentação. A equipe de enfermagem ofereceu suporte e orientações necessárias, por meio do contato com os profissionais dos Serviços Social, de Psicologia e com as enfermeiras responsáveis pelo setor do Alojamento do hospital, via *WhatsApp*. A comunicação era resguardada por informações sobre as condições de saúde da família em questão, relato de interação com a equipe e com o RN, e psicoeducação contínua a respeito da preservação de interesse da puérpera. De igual forma, por meio do mesmo dispositivo já citado, a equipe técnica judicial tinha contato e acesso direto aos profissionais dos serviços supracitados da instituição hospitalar.

Diante dessa experiência, é possível exemplificar a integração da tecnologia e suas ferramentas no ambiente hospitalar como um recurso estratégico e funcional de organização, auxiliando na implantação de novas formas de gestão e comunicação eficientes que possibilitem integração da equipe e maior precisão nos atendimentos aos pacientes. Isso ocorre devido à complexidade da área da saúde, em que há um grande volume de processos e procedimentos nos setores administrativos e de assistência ao mesmo tempo, requerendo um conjunto de dados e informações que está além da capacidade dos provedores de assistência, tornando os recursos digitais uma grande contribuição (Leite & Lauretti, 2011; Contreras Pinochet et al., 2014).

Diante da alta da puérpera e do RN, a equipe (Enfermagem e Medicina) acionou o corpo multiprofissional do hospital para avaliação e acompanhamento. Foi realizada uma abordagem em leito junto a M.A. e A.M., comunicando sobre a alta hospitalar, de forma a assegurar o interesse da puérpera. Reações emocionais foram manejadas por meio do acionamento de crenças de liberdade de escolha e apoio da equipe. Do ponto de vista emocional, foi trabalhado o reconhecimento do cuidado e sua insuficiência como afeto que preserva a manutenção da vida do RN. A privacidade do diálogo entre os responsáveis pelo RN foi respeitada.

A internação hospitalar envolve um momento de descontinuidade com o ritmo de vida, gerando angústia, medo e rebaixamento afetivo diante de incertezas sobre o que está por vir frente ao quadro de saúde do paciente (Parreiras et al., 2020). Um contexto como esse, de EL, envolve um trabalho anterior à internação, pois a decisão de não prosseguir com um novo ente na família demanda um trabalho do ponto de vista emocional e psicológico, de forma a conscientizar as escolhas, a responsabilidade e as consequências de tal ato. Mesmo com o acompanhamento adequado, a hospitalização pode aumentar o potencial estressor deste momento, devido à falta de manejo adequado da equipe, ao compartilhamento de espaço com outros pacientes em acolhimento pós-parto e às normas e rotinas hospitalares.

Cabe destacar que A.M. e M.A. optaram por permanecer com o RN durante todo o momento de internação, inclusive oferecendo os cuidados necessários e a amamentação. Na ocasião, chegaram a nomear o bebê. Esse comportamento reflete a eficácia do trabalho com a equipe anterior à internação desta família, bem como o manejo adequado dos profissionais de saúde. Um espaço acolhedor que garanta a liberdade

do exercício do direito de gerenciar escolhas, mesmo que estejam na contramão dos valores sociais e pessoais, resguarda a singularidade da trajetória de vida dos pais (Ministério da Saúde [MS], 2014).

A atuação do psicólogo no momento da alta de A.M. e M.A. foi crucial. Por mais que o ambiente tenha sido acolhedor, mobilizou afetos e crenças que questionaram a continuidade no PEV. A relação mãe, bebê e pai envolve uma proximidade afetiva que demanda investimento emocional em consonância com os cuidados esperados com esses respectivos papéis. Dimensionar sentimentos, por meio da sua identificação, clarificação e relação com a situação vivida, possibilitou a essa família maior clareza a respeito das decisões a serem tomadas, uma abordagem muito necessária nesse contexto (Cancellier, 2020; Jabour, 2019; Santos & Antúnez, 2018).

Um mês após a alta hospitalar, a equipe técnica judicial solicitou uma reunião de *feedback* junto à equipe multiprofissional do hospital. Nessa ocasião, foi informada a decisão de M.A. e A.M. de manter a EL. O bebê, que já se encontrava em acolhimento institucional, teve o poder familiar de cuidados transferido ao Estado e, atualmente, encontra-se inserido em um novo seio familiar. Também foi relatado que M.A. se sentiu acolhida por toda a equipe de saúde, com destaque para o acompanhamento prestado pelo psicólogo hospitalar, evidenciando a importância da atuação, especialmente, no momento da alta.

A prática do psicólogo em contextos de adoção ou EL deve ser construída em diálogo com a rede de proteção e com os marcos legais vigentes, evitando intervenções isoladas e promovendo fluxos intersetoriais contínuos (Lee et al. 1999; Coler & Salomone, 2024; Draper et al., 2021). No contexto apresentado, a atuação do psicólogo hospitalar possibilitou esse espaço de escuta qualificada, respeitando os dilemas emocionais da puérpera e promovendo o cuidado sem julgamentos, o que foi essencial para a preservação da autonomia da família.

A experiência aqui descrita evidencia lacunas na articulação entre os setores da saúde e do sistema judiciário no manejo da EL, especialmente no que se refere à ausência de diretrizes técnicas específicas para a atuação do psicólogo hospitalar. A imprevisibilidade emocional e a sensibilidade ética que atravessam esses casos demandam do profissional não apenas escuta qualificada, mas também ferramentas institucionais e normativas que sustentem seu papel enquanto interlocutor entre o desejo da puérpera, os direitos do bebê e a estrutura do hospital.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente proposta de estudo, ao recuperar a intenção de descrever a experiência supracitada, evidencia a necessidade de discussão e formalização de protocolos que envolvam a interface entre o Judiciário e a Psicologia Hospitalar, especialmente com a continuidade de *feedbacks* e articulações intersetoriais ao longo do andamento da EL. Essa integração mostra-se essencial para garantir a proteção de direitos, a humanização do cuidado e o fortalecimento da atuação ética dos profissionais de saúde.

Como limitações desta produção, destaca-se a ausência de uma autoavaliação perceptual dos profissionais envolvidos antes e após o acontecimento da EL, como forma de compreender diretamente suas representações e vivências frente ao processo. Cabe sugerir, como encaminhamento para futuras produções, o desenvolvimento de protocolos ou relatos de caso que incluam descrições da continuidade das práticas de

sensibilização institucional, considerando a possibilidade de recorrência de casos de EL no ambiente hospitalar.

Também se recomenda a construção de estratégias contínuas que permitam trabalhar percepções, crenças e valores sobre a maternidade junto às equipes de saúde, ampliando o preparo técnico e emocional para lidar com situações complexas de escolha reprodutiva, sem prejuízo à qualidade da assistência prestada.

CONTRIBUIÇÃO AUTORAL

Concepção do estudo: THFV, GRL; **coleta de dados:** LLP, MAEO, MEMN, GFS, TAR; **análise dos dados:** LLP, MAEO, MEMN, GFS, TAR; **redação do manuscrito:** LLP, MAEO, MEMN, GFS, TAR; **revisão crítica para conteúdo intelectual importante:** THFV, GRL, MLA.¹

REFERÊNCIAS

- Alencar, R. F. C., Ribeiro, A. C. M., Araújo, D. S., Silva, N. R. P., Santana, C. R. T., Dourado, S. P. A., & Silva, S. M. (2023). Entrega legal não é abandono: aspectos históricos e legais da entrega à adoção de infantes. *Revista Foco*, 16(12), e3750. <https://doi.org/10.54751/revistafoco.v16n12-145>.
- Brasil. (2017). *Lei n. 13.509, de 22 de novembro de 2017. Dispõe sobre adoção e altera a Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990: Estatuto da Criança e do Adolescente, a Consolidação das Leis do Trabalho e a Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002*. Recuperado de http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13509.htm.
- Brito, D. A. S., Oliveira, I. S. C., Resende, J. W. R., & Freitas, L. M. (2015). A transdisciplinaridade na construção da prática psicológica e no campo da clínica. *Revista Húmus*, 5(14), 117–132. Recuperado em 21 de julho de 2025, de <https://cajapio.ufma.br/index.php/revistahumus/article/view/3969/2099>.
- Cancillier, D. R. V. (2020). *A função do vínculo afetivo no desenvolvimento psicossocial da primeira infância: Orientações aos profissionais dos serviços de acolhimento institucional* [Trabalho de conclusão de curso, Universidade Anima Educação]. Repositório Institucional. <https://repositorio.animaeducacao.com.br/handle/ANIMA/16713>.
- Castro, A. S. V. P., Germano, I. L., & Ferreira, T. H. (2019). Os aspectos psicológicos da mulher: da gravidez ao puerpério. *CES Revista*, 33(2), 202-218. Recuperado em 21 de julho de 2025, de <https://seer.uniacademia.edu.br/index.php/cesRevista/article/view/2286/0>.
- Coler, L., & Salomone, G. Z. (2024). *Criss-crossings of psychological practice in adoption processes: preliminary results of a field study in Argentina*. *Amicus Curiae*, 5(2), 275–294. <https://doi.org/10.14296/ac.v5i2.5683>.
- Conselho Federal de Psicologia (Brasil). (2019). *Referências técnicas para atuação de psicólogas(os) em varas da família* (ed. rev.). Recuperado em 21 de julho de 2025, de https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2019/11/BR84-CFP-RefTec-VarasDeFamilia_web1.pdf.
- Conselho Nacional de Justiça. (2023). *Manual sobre entrega voluntária: Resolução n. 485, de 18 de janeiro de 2023*. Recuperado em 21 julho de 2025, de <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2023/09/manual-entrega-voluntaria-18-09-23-web.pdf>.
- Contreras Pinochet, L. H., Lopes, A. S., & Silva, J. S. (2014). Inovações e tendências aplicadas nas tecnologias de informação e comunicação na gestão da saúde. *Revista de Gestão em Sistemas de Saúde*, 3(2), 11-29. <https://doi.org/10.5585/rgss.v3i2.88>.
- Cunha, A. C. B., Eroles, N. M. S., & Resende, L. M. (2020). “Tornar-se mãe”: alto nível de estresse na gravidez e maternidade após o nascimento. *Interação em Psicologia*, 24(3), 279-287. <https://doi.org/10.5380/riep.v24i3.62768>.

- Damaceno, N. S., Marciano, R. P., & Di Menezes, N. R. C. (2021). As representações sociais da maternidade e o mito do amor materno. *Perspectivas em Psicologia*, 25(1), 199-224. <https://seer.ufu.br/index.php/perspectivasempsicologia/article/view/56484>.
- Dimenstein, M. (2000). A cultura profissional do psicólogo e o ideário individualista: Implicações para a prática no campo da assistência pública à saúde. *Estudos de Psicologia (Natal)*, 5(1), 95-121. <https://doi.org/10.1590/S1413-294X2000000100006>.
- Draper, R., Waters, C., Burns, G., & Shelton, K. (2021). The process, benefits and challenges of providing psychological consultations in adoption services. *Clinical Child Psychology and Psychiatry*, 27(4), 1170-1183. <https://doi.org/10.1177/13591045211058326>.
- Franco, M. H. P. (2008). Psicologia. In R. A. Oliveira (Coord.), *Cuidado paliativo* (pp. 74-76). Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo. Recuperado de https://www.cremesp.org.br/?siteAcao=Publicacoes&acao=detalhes&cod_publicacao=46.
- Gazotti, T. C., & Cury, V. E. (2019). Vivências de psicólogos como integrantes de equipes multidisciplinares em hospital. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 19(3), 772-786. Recuperado em 21 de julho de 2025, de http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812019000300013.
- Gomes, M. M. G., & Carneiro, T. C. C. (2021). O que delega uma mãe?: o feminino e o cristão no discurso sobre a maternidade. *Encontros de Vista*, 27(1), 40-55. Recuperado em 21 de julho de 2025, de <https://www.journals.ufrpe.br/index.php/encontrosdevista/article/view/4928>.
- Guazina, F. M. N. (2009). *A psicologia nos espaços públicos de saúde: discussões sobre integralidade e cuidado* [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul]. Repositório Institucional. <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/700>.
- Herminelli, A. P., Dias, A. S. F., Silva, A. G., Poiani, J. R., & Elias, W. F. (2019). [Cartilha] *Entrega legal*. [Prefeitura de Juiz de Fora]. Recuperado em 21 de julho de 2025, de https://www.pjf.mg.gov.br/noticias/anexo/entregalegal_compr.pdf.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2024). *Estatísticas de gênero: indicadores sociais das mulheres no Brasil* (3ª ed.). Recuperado em 21 de julho de 2025, de <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/genero/20163-estatisticas-de-genero-indicadores-sociais-das-mulheres-no-brasil.html>.
- Iribarry, I. N. (2003). Aproximações sobre a transdisciplinaridade: algumas linhas históricas, fundamentos e princípios aplicados ao trabalho de equipe. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 16(3), 483-490. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722003000300007>.
- Jabour, M. E. S. (2019). *O impacto da relação mãe-bebê na construção do vínculo afetivo* [Monografia de especialização, Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório Institucional. <http://hdl.handle.net/1843/33245>.
- Kuskoff, E., Parsell, C., Plage, S., Ablaza, C., & Perales, F. (2022). Willing but unable: how resources help low-income mothers care for their children and minimise child protection interventions. *The British Journal of Social Work*, 52(7), 3982-3998. <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcac027>.
- Laurenzi, C. A., Gordon, S., Abrahams, N., du Toit, S., Bradshaw, M., Brand, A., Melendez-Torres, G. J., Tomlinson, M., Ross, D. A., Servili, C., Carvajal-Aguirre, L., Lai, J., Dua, T., Fleischmann, A., & Skeen, S. (2020). Psychosocial interventions targeting mental health in pregnant adolescents and adolescent parents: A systematic review. *Reproductive Health*, 17(1). <https://doi.org/10.1186/s12978-020-00913-y>.
- Lee, M.-Y., Law, C.-K., & Tam, K.-K. (1999). Parenthood and life satisfaction: a comparison of single- and dual-parent families in Hong Kong. *International Social Work*, 42(2), 167-176. <https://doi.org/10.1177/002087289904200204>.
- Leite, C. E., & Lauretti, R. M. S. (2011). *A operacionalização de sistemas de informação na gestão hospitalar: um estudo de caso de dois pequenos hospitais* [Apresentação de trabalho]. Anais do VIII Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia – SEGeT (pp. 1-16). Recuperado em 21 de julho de 2025, de <https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos11/57614721.pdf>.

- Maldonado, M. T. (2021). *A ciência do amor materno*. Recuperado em 21 de julho de 2025, de <https://mtmaldonado.com.br/a-ciencia-do-amor-materno/>.
- Martinelli, V., & Bianco, A. C. L. (2006). Viver bem no mal: a ética psicanalítica da paternidade. *Psicologia Clínica*, 18(2), 143–159. <https://doi.org/10.1590/S0103-56652006000200011>.
- Medeiros, A. P., Andrade, M. L., & Costa-Dalpino, L. R. S.. (2021). Maternidade e entrega de um bebê para a adoção: um estudo de caso. *Pensando Famílias*, 25(2), 129–142. Recuperado em 21 de julho de 2025, de https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2021000200010&lng=pt&nrm=isso.
- Ministério da Saúde (BR). (2014). *Atenção à saúde do recém-nascido: guia para os profissionais de saúde* (Cuidados gerais, Vol. 1, 2a ed. atual.). Recuperado em 21 de julho de 2025, de https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_saude_recem_nascido_v1.pdf.
- Parreiras, P. S., Pereira, V. R., Madureiram D. S., & Hourim L. F. (2020). O tempo vivido no centro de terapia intensiva: a percepção da passagem do tempo na internação. *Revista da SBPH*, 23(1), 109–123. <https://doi.org/10.57167/Rev-SBPH.23.103>.
- Patias, N. D., Gabriel, M. R., & Dias, A. C., G. (2013). A família como um dos fatores de risco e de proteção nas situações de gestação e maternidade na adolescência. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, 13(2), 586–610. Recuperado em 21 de julho de 2025, de https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812013000200011&lng=pt&nrm=iso.
- Piccinini, C. A., Lopes, R. S., Gomes, A. G., & De Nardi, T. (2008). Gestação e a constituição da maternidade. *Psicologia em Estudo*, 13(1), 63–72. <https://doi.org/10.1590/S1413-73722008000100008>.
- Pollack, D. L. (2021). Maternal ambivalence in session: helping mothers face mixed feelings toward their children with intensive short-term dynamic psychotherapy. *Women and Therapy*, 47(1), 58–88. <https://doi.org/10.1080/02703149.2021.1978051>.
- Raneberg, A., & MacCallum, F. (2023). Living in two worlds: a qualitative analysis of first-time mothers' experiences of maternal ambivalence. *Journal of Reproductive and Infant Psychology*, 42(5), 934–948. <https://doi.org/10.1080/02646838.2023.2206842>.
- Santos, C. V. M., & Antúnez, A. E. A. (2018). Paternidade afetivamente inscrita: Modalidades de interação na relação pai-bebê. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(1), 224–238. Recuperado em 21 de julho de 2025, de https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672018000100016&lng=pt&nrm=iso.
- Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. (2022). *Recomendações técnicas sobre entrega legal e humanizada de bebê para adoção no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do DF*. Recuperado em 21 de julho de 2025, de https://www.tjdft.jus.br/informacoes/infancia-e-juventude/noticias-e-destaques/documentos/recomendacoes-tecnicas-sobre-entrega-legal-e-humanizada-de-bebe-para-adoacao_2022.pdf.
- Tavares, S. O., Vendrusculo, C. T., Kostulski, C. A., & Gonçalves, C. S. (2012). *Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade ou transdisciplinaridade* [Apresentação de trabalho]. Anais do V Interfaces no Fazer Psicológico: Direitos Humanos, Diversidade e Diferença (pp. 1–8). Centro Universitário Franciscano. Recuperado em 25 de julho de 2025, de <https://www.academia.edu/10072894/>.
- Vieira, F. S. (2008). Right to health litigations: a discussion on the observance of the principles of Brazil's health system. *Revista de Saúde Pública*, 42(2), 365–369. <https://doi.org/10.1590/S0034-891020080005000010>.
- Vilaça, D. M. (2017). *Sensibilização da equipe de enfermagem quanto às boas práticas de assistência ao parto na Maternidade Hilda Brandão: Santa Casa de Belo Horizonte*. [Monografia de especialização, Universidade Federal de Minas Gerais]. Repositório Institucional. <http://hdl.handle.net/1843/33682>.
- Yamamoto, O. H. (2007). Políticas sociais, “terceiro setor” e “compromisso social”: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia e Sociedade*, 19(1), 30–37. <https://doi.org/10.1590/s0102-71822007000100005>.

Zanatta, E., Pereira, C. R. R., & Alves, A. P. (2017). A experiência da maternidade pela primeira vez: as mudanças vivenciadas no tornar-se mãe. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, 12(3), 1–16. Recuperado em 21 de julho de 2025, de https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-89082017000300005&lng=pt&nrm=iso.

NOTAS

¹ Na concepção deste estudo, LLP e MAEO, então estudantes de graduação em Psicologia pelo UNIPAM, atuaram como estagiárias no Hospital Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas (HSCMPM). Elas contaram com o apoio institucional do Programa Interno de Bolsas de Extensão (PIBEX) do UNIPAM, via edital “Monitor de Psicologia”, ao lado de MEMN, GFS e TAR, que também colaboraram como estagiárias. O coautor THFV, orientador do trabalho e preceptor do projeto, exercia a função de psicólogo hospitalar na instituição. Os coautores GRL, psicólogo judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais na Comarca de Patos de Minas, e MLA, preceptora de estágio em psicologia do puerpério, maternidade e infância, contribuíram na ação proposta por este artigo.

FICHA TÉCNICA

Editor-chefe: Marcus Vinícius Rezende Fagundes Netto

Editora assistente: Layla Raquel Silva Gomes

Editor associado: Mayla Cosmo

Secretaria editorial: Monica Marchese Swinerd

Coordenação editorial: Andrea Hespanha

Consultoria e assessoria: Oficina de Ideias
